

## O GOVERNO MUNICIPAL E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA EM PARÁ DE MINAS (1964-1982)

Andrea Conceição de Faria<sup>1</sup>  
Flávio Marcus da Silva<sup>2</sup>

### Resumo

O Governo Municipal possui uma história que tem sido analisada por diversos historiadores e cientistas políticos no Brasil, mas ainda são poucos os estudos que tratam especificamente das relações entre o Governo Municipal e os cidadãos na municipalidade, no passado e no presente. A proposta deste trabalho é justamente analisar essas relações a partir do conceito de cidadania desenvolvido pelo cientista político e historiador José Murilo de Carvalho, tomando como recorte analítico o Município de Pará de Minas entre 1964 e 1982.

**Palavras – chave:** História; Cidadania; Governo Municipal.

### 1- INTRODUÇÃO

Em anos de eleições é muito comum ouvirmos falar em “cidadania”. Mas será que os brasileiros sabem, realmente, o que é cidadania? Ser cidadão não é simplesmente exercer o direito de votar. O exercício do voto é um direito político, mas o conceito de cidadania, segundo o cientista político e historiador José Murilo de Carvalho (CARVALHO, 2003), engloba também os direitos civis e os direitos sociais. O cidadão pleno seria o indivíduo que fosse titular dos três direitos.

Direitos civis referem-se à liberdade de expressão, ao direito de ir e vir, à inviolabilidade do lar e da correspondência e à igualdade perante a lei. Direitos políticos referem-se à participação do cidadão no governo; no entanto fazer bom uso de seus direitos políticos não é simplesmente votar nas eleições, mas também participar das tomadas de decisões, cobrando de seus representantes ações que visem a um bom governo e ao bem-estar da população.

---

<sup>1</sup> Aluna do curso de Direito da FAPAM – Faculdade de Pará de Minas.

<sup>2</sup> Professor orientador; Doutor em História / UFMG; Professor dos cursos de História e Direito da FAPAM.

Direitos sociais são os direitos à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria, etc.

Em um passeio pela história do Brasil, notamos que, em suas diversas fases, nunca houve cidadania plena no nosso país. No século XIX, durante a Monarquia, apenas a elite possuía direitos. Na Primeira República (de 1889 a 1930) notamos uma leve ampliação dos direitos civis e políticos, mas o que na verdade predominava era o domínio dos coronéis, do poder privado: o voto de cabresto, as perseguições pessoais, as guerras de família, quase tudo resolvido localmente, sem a interferência da justiça pública.

A partir de 1930, nota-se uma grande ampliação dos direitos sociais, mas acompanhada por uma restrição quase total dos direitos civis e políticos: a ditadura de Getúlio Vargas, esboçada a partir de 1930 e concretizada com o golpe que instaurou o Estado Novo em 1937, acabou com a liberdade de expressão, perseguiu, torturou, matou, e o povo era mantido à margem das grandes decisões.

Hoje, estamos diante de um quadro em que a grande maioria dos brasileiros se vê, a cada dia, enfrentando enormes dificuldades para fazer valer seus direitos sociais, garantidos pela Constituição. Podemos afirmar, sem medo de errar, que é cada vez mais difícil, para o brasileiro comum, fazer valer seus direitos à educação, ao trabalho, à saúde e ao salário justo. A própria abolição da escravatura, declarada em 1888 - lá se vão quase 120 anos!!! -, para boa parte da população ainda é uma quimera. Basta correr os olhos pelos jornais, ou assistir aos noticiários televisivos, para constatar a presença de trabalho escravo no Brasil, muitas vezes envolvendo crianças de tenra idade. Como, então, podemos falar em cidadania plena? Até o prosaico direito civil de ir e vir, que nos é garantido pela Constituição de 1988, é cada vez mais cerceado. As pessoas estão cada vez mais trancadas em suas casas, evitam sair à noite e se cercam de todas as medidas de segurança, em razão do crescente índice de criminalidade e violência que aumenta a cada dia, com as autoridades se mostrando despreparadas para enfrentar o chamado “crime organizado” e, muitas vezes, envolvidas pela corrupção. E a igualdade perante a lei?

Democracia e Cidadania são dois conceitos que não podem andar separados. Um governo democrático, portanto, não é apenas um governo que garante o direito de voto, mas um governo que garante os direitos civis, políticos e sociais na sua totalidade, criando, assim, uma nação de cidadãos.

Partindo de um referencial teórico oriundo do Direito e da Ciência Política, este trabalho tem como objetivo central analisar o papel representado pelo Governo Municipal da cidade de Pará de Minas (Prefeitura e Câmara Municipal) na ampliação e/ou restrição da cidadania, durante um período específico da história do Brasil, marcado pelo acirramento da ditadura militar e pelo início da abertura política (entre 1964 e 1982). O ponto de partida teórico é o conceito de cidadania desenvolvido pelo historiador e cientista político José Murilo de Carvalho em seu livro “Cidadania no Brasil: o longo caminho” (2003), apresentado nesta introdução.

No texto a seguir apresentamos os resultados alcançados durante a pesquisa que, embora incompletos e não conclusivos, permitirão ao leitor observar uma realidade social e política da nossa cidade que, até então, encontrava-se envolta em mistério para muitos cidadãos pará-minenses.

## **2 - DESENVOLVIMENTO**

Iniciamos nossa pesquisa empírica buscando dados sobre os direitos sociais em Pará de Minas no período 1964-1982, e a relação entre o Governo Municipal e a garantia desses direitos no município de Pará de Minas, para, em seguida, concentrarmos nossas atenções nos dois outros direitos: os civis e os políticos.

Realizamos entrevistas com cidadãos pará-minenses que participaram do Governo Municipal, ou que o conheciam de perto, e analisamos documentos integrantes do arquivo da Câmara Municipal que tratam do assunto, sobretudo o ementário das leis publicadas no período.

Constatamos, com essa pesquisa, que a administração municipal, nos anos 50 e início dos anos 60, passou por sérias dificuldades, sobretudo devido à falta de recursos para investimentos nos setores sociais. Com o estabelecimento do ICM (atual ICMS) para as prefeituras, pelo então presidente da República Humberto de Alencar Castelo Branco, em 1966, a falta de recursos nos municípios brasileiros foi atenuada, embora as dificuldades desta ordem não tenham cessado definitivamente.

Estiveram à frente da Prefeitura Municipal de Pará de Minas nesse período (64-82) os prefeitos relacionados a seguir: Walter Martins Ferreira – 01.02.1962 a 31.01.1967 –; José Porfírio de Oliveira – 01.02.1967 a 31.01.1971 –; Sr. José Gentil de Almeida – 01.02.1971 a

31.01.1973 –; Sr. Walter Martins Ferreira – 01.02.1973 a 31.01.1977 –; Sr. José Porfírio de Oliveira – 01.02.1977 a 31.01.1983.

Na Câmara Municipal, foram inúmeros os vereadores que atuaram no período 64-82, e visando a uma compreensão da sua atuação no quesito Direitos Sociais, apresentamos o quadro a seguir (QUADRO 1), no qual se encontram quantificadas e divididas em áreas específicas, as Leis Municipais de Pará de Minas relacionadas a esses direitos, aprovadas entre 1964 e 1982, de acordo com o ementário fornecido pela Câmara Municipal de Pará de Minas:

Áreas	Número de leis	Porcentagem
Saúde	19	1,4
Educação	102	7,6
Saneamento Básico	12	1,0
Energia	27	2,0
Água	11	0,7
Lazer	15	1,1
Cultura	10	0,6
Habitação	9	0,6
Pavimentação	58	4,2
Transporte	4	0,4
Comunicação	9	0,5
Assistência Social	26	1,8
Esporte	21	1,4
Segurança	4	0,3
Urbanização	4	0,4
Trabalho	31	2,2
Outras	958	71,5
<b>Total</b>	<b>1320</b>	<b>100%</b>

**Quadro 1:** Direitos sociais nas leis municipais de Pará de Minas entre 1964 e 1982

**Fonte:** Ementário das Leis Municipais.

Notamos que o maior número de leis aprovadas visando a beneficiar a população se encontra na área da Educação, a qual, ao que parece, teve avanços bastante significativos, com

leis que tiveram como objetivo autorizar a construção e ampliar escolas no município, como a Lei 1.181/70, que autorizava a construção de um prédio para um Grupo Escolar, onde funcionaria também o Colégio Comercial Nossa Senhora da Piedade; a Lei 1.177/70, que autorizava executar a ampliação do prédio do Jardim de Infância Professor Geraldo Martins Ferreira e Melo; a Lei 914/66, que autorizava a construção de um prédio escolar na Vila Nossa Senhora Aparecida; a Lei 1.112/69, que autorizava construir prédios para as escolas rurais dos povoados de Torneiros, Ponte do Paraopeba, Mata dos Pimentas e no Bairro da Providência; e muitas outras leis.

No entanto, pensando já nos direitos políticos, o número de leis publicadas com o objetivo de melhorar o sistema educacional no município de Pará de Minas, nos anos 60 e 70, principalmente, não nos permite afirmar que a educação em Pará de Minas ajudava a formar cidadãos críticos e participativos, conscientes de seus direitos e deveres frente ao Estado.

Segundo o sr. Horácio Dantas Duarte, que no período 64-82 foi secretário da Prefeitura Municipal e também secretário da Câmara Municipal, em entrevista a este Projeto, “foi nesse período que foram construídos os grandes prédios escolares de Pará de Minas”. Segundo o entrevistado, as escolas de Pará de Minas atendiam satisfatoriamente à demanda da população, já que, naquela época, as famílias não se preocupavam muito em estimular o estudo de seus filhos, sobretudo entre as camadas sociais menos favorecidas. Mas existem aqueles que afirmam que o sistema educacional em Pará de Minas era elitista, reservado às camadas sociais mais elevadas.

Os relatos de Luiz Viana David, vereador em Pará de Minas de 1977 a 1983, e de José Luiz Pinto Coelho Neto, estudante e vendedor, em entrevista, registram que “no início deste período, Pará de Minas possuía um sistema educacional perverso e exclusivo, apesar do alto nível dos professores”. As escolas de nível médio eram particulares, em regime de internato, o que tornava difícil às pessoas de baixa renda estudarem. Os estudantes em geral eram os de maior poder aquisitivo de Pará de Minas e região. Reiterando essa afirmação, disseram ainda os entrevistados que, no início desse período, quem estudava era apenas a elite: a educação se concentrava no Colégio São Francisco (internato para homens), que era administrado por freis franciscanos, e no Colégio Sagrado Coração de Maria (internato para mulheres). No primeiro, o que existia era um curso particular, onde eram cobradas mensalidades dos alunos, que vinham de toda Minas Gerais, e até mesmo de outros estados, para estudar na escola, visto ser seu curso considerado excelente, com matérias de línguas como o Latim, o Francês, etc.

Para o entrevistado Silésio Mendonça, ex-prefeito de Pará de Minas, “o Governo Federal no Brasil, nesta época, travou o desenvolvimento educacional para manter-se por mais tempo no poder. Em consequência, o Município tinha que caminhar com as próprias pernas na área educacional, destinando apenas os 25% constitucionais da receita pública para aplicação na educação. Neste período, houve apenas crescimento físico, ou seja, construção de novas escolas municipais, sem nenhuma melhoria na qualificação de professores e funcionários”.

Também relata outro entrevistado a este Projeto, o sr. Juvercino Eugenio de Oliveira, que foi vereador entre 1967 e 1971: “Na gestão do então prefeito José Porfírio de Oliveira – 1º mandato 1967/71, houve o que se chamou na época de *Advento do ICMS*, decretado pelo Marechal Castelo Branco. Com isso, as coisas começaram a melhorar e, ademais, este prefeito, desde seu primeiro mandato, tudo fez para a educação. Costumava dizer que faria tudo para que todos pudessem ter a educação que ele não teve, inclusive recebeu o título de *Prefeito da educação*”.

Foi no governo de Magalhães Pinto, no estado de Minas Gerais, de 1961 a 1966 – a pedido de políticos influentes e atuantes na época, que se dirigiram ao governador – que o Colégio São Francisco transformou – se em escola pública, surgindo então o conhecido e monumental Colégio Estadual Fernando Otávio, com Ensino Fundamental e Ensino Médio abertos ao público carente, o que, de fato, contribuiu para a democratização do ensino em nossa cidade.

Com essa mudança do Colégio São Francisco (privado) para Colégio Estadual Fernando Otávio (público), e, futuramente, com a inauguração do Colégio Normal Nossa Senhora da Piedade (já extinto), administrado pela inesquecível educadora Avany Vilhena, e com a mudança da Escola de Comércio Nossa Senhora da Piedade, de propriedade da Paróquia Nossa Senhora da Piedade, para o novo prédio na Rua Capitão Teixeira – com o curso técnico em contabilidade –, podemos dizer que a formação educacional chegou mais facilmente até às pessoas de menor poder aquisitivo do município.

E não podemos nos esquecer da criação, em 1968, da Faculdade de Ciências Humanas de Pará de Minas (hoje FAPAM), que iniciou seu funcionamento em janeiro de 1969, oferecendo os cursos de Estudos Sociais, Ciências e Letras. No entanto, quem quisesse seguir o Ensino Superior em outras áreas tinha de sair de Pará de Minas, o que, ao que parece, só acontecia com jovens pertencentes a famílias com melhores condições financeiras que as da maioria da população.

Cabe lembrar que a Educação, além de um direito social do cidadão, é uma porta que se abre à defesa e garantia dos outros direitos sociais, bem como dos direitos civis e políticos, pois cidadãos educados e informados têm mais condições de exercer a cidadania e garantir, cada vez mais, a ampliação dos seus direitos, bem como conhecer seus deveres perante o Estado.

## **2.1 - Saúde**

Com relação ao sistema de Saúde, de acordo com a pesquisa realizada, no início do período estabelecido como recorte, o atendimento de saúde era concentrado no Hospital Nossa Senhora da Conceição (mantido principalmente por doações, o que era muito comum na época) e no Posto de Saúde (administrado pelo governo estadual), onde hoje é a Policlínica, na Praça Galba Veloso. Segundo José Primo Duarte, que na época foi vereador e Presidente da Câmara de Pará de Minas, essas duas entidades “atendiam à demanda”. A prefeitura, especificamente, não tinha recursos suficientes para atender a população, e quando atendia, de acordo com José Primo Duarte, era no sentido de “disponibilizar um veículo, para que este levasse o paciente para a capital, para ter um tratamento mais especializado” se o paciente realmente necessitasse desse tratamento. Na época, o hospital não dispunha de médicos especialistas. A saúde em Pará de Minas e distritos, e também em municípios próximos como Pequi, Papagaios, Florestal, etc., era concentrada em pouquíssimas mãos, ficando a maioria da população muitas vezes relegada a segundo plano, pois quem era atendido prioritariamente eram os membros da elite, e os que tinham dinheiro. Afirma Silésio Mendonça que “se atualmente a assistência à saúde é precária, naquela época era ainda pior”.

Com o decorrer dos anos – e como ocorreu na área de Educação –, com a prefeitura obtendo mais recursos, vários postos de saúde foram criados no município, como através da Lei 993/67, que autorizava construir quatro prédios para ambulatório médico no Distrito de Córrego do Barro e Povoados de Trindade, Tavares e Limas, visando, com isso, beneficiar os cidadãos de Pará de Minas e dos Distritos do Município. Também não podemos nos esquecer da criação da FUMUSA (Fundação Municipal de Saúde) em 1975, na gestão do Prefeito Walter Martins Ferreira.

## 2.2 - A questão energética

No quesito abastecimento de energia, constatamos que, no início do período estudado (início dos anos 1960), Pará de Minas era extremamente carente. A cidade era abastecida pelas Usinas do Carioca e Jatobá (considerada uma das primeiras usinas do Brasil), que era muito pequena e abastecia diretamente a Companhia Industrial Paraense, sucedida nos anos 1970 pela Fábrica de Tecidos Santanense. Naqueles anos, a principal atividade da população era empregar-se nas fábricas de tecidos. Sobravam empregos, pois a tecnologia da automação ainda era coisa de ficção científica e as fábricas (Industrial Paraense, São Gonçalo, Melhoramentos e Tecelagem Pará de Minas) empregavam centenas de pessoas de ambos os sexos. A produção de energia elétrica era dirigida para as fábricas de tecidos e somente o excedente dessa energia era distribuído para as demais atividades comerciais e fabris e para o consumo da população.

A distribuição de energia se restringia ao centro da cidade, e a poucos bairros próximos, sem nenhuma perspectiva de ampliação. No início dos anos 1960, a cidade estava estrangulada pela falta de energia elétrica. Nos períodos de seca, havia interrupção do fornecimento geral entre as 14 e 17 horas, para que os reservatórios das duas usinas pudessem acumular um pouco mais de água, para o bom funcionamento das turbinas. À noite, a partir das 22 horas, e até às seis da manhã, funcionava apenas a pequena Usina do Jatobá, cuja capacidade era tão pequena, que as lâmpadas, mesmo de pouca potência, mal brilhavam, sendo apelidadas pelo povo de “tomatinho”. Dois ou três funcionários da Industrial Paraense saíam, de bicicleta, a partir de 22 horas, fazendo a mudança das redes de uma usina para a outra, ligando Jatobá e desligando Carioca através dos dispositivos existentes nos transformadores que abasteciam cada região. Bem cedo, no dia seguinte, faziam a mesma operação de modo inverso (desligando Jatobá, ligando Carioca). José Luiz Pinto Coelho Neto conta que as lâmpadas dos postes eram bem pequenas e a sua luz era avermelhada, de tão fraca.

A situação só melhorou a partir de 1965, quando a CEMIG assumiu a concessão do serviço de energia elétrica, o que possibilitou a expansão imediata da demanda até então reprimida.

### 2.3 - Água

A água captada no ribeirão dos Paivas e no córrego do Arroz (Água Espreada) chegava até a pequena estação de tratamento (filtro) no alto do bairro Nossa Senhora das Graças, e dali era distribuída para as residências. O tratamento não era dos melhores e a população sofria com as doenças provocadas pela má qualidade do precioso líquido. A mortalidade infantil era muito alta, consequência da água servida aos pequenos. Apenas em 1960, foi que o prefeito Edward Moreira Xavier, médico, priorizou a ampliação da estação de tratamento, e a expansão da rede de distribuição, até os novos bairros de São Francisco, Fátima e do novíssimo Bairro São José.

No final da década de 1970, a situação já estava novamente complicada. A cidade havia crescido muito com a chegada da CEMIG e com a inauguração da rodovia BR 262. A prefeitura já não conseguia abastecer a população satisfatoriamente. Por esta época, a COPASA, estatal de saneamento do governo do Estado, começava a se expandir para o interior, assumindo a captação e distribuição de água de boa qualidade para as populações. Ao contrário das prefeituras que cobravam uma taxa anual (quase que simbólica) pela água fornecida, e nem todos pagavam, a COPASA cobrava (e cobra até hoje) pelo consumo mensal medido por hidrômetro, em cada residência, fábrica, ou estabelecimento comercial. O hidrômetro era chamado popularmente de “relojinho” e tirava o sono de muita gente. Na época de eleições, adversários políticos espalhavam boatos de que este ou aquele candidato iria colocar o tal relojinho “na água”. Muitas candidaturas se deram mal por conta dos tais boatos. A situação, porém, agravou-se de tal modo, principalmente nos meses de seca, que em 1979, o vice-prefeito Silvio Francelino Gonçalves, que exercia interinamente a titularidade do cargo de prefeito municipal, devido a uma viagem do prefeito José Porfírio de Oliveira, sancionou a Lei já aprovada pela Câmara de Vereadores, autorizando a concessão dos serviços de água e esgoto do município para a COPASA. Esta foi, sem dúvida nenhuma, uma das mais importantes leis criadas em Pará de Minas, em qualquer tempo.

O fato é que a “água de graça”, que entrava nos discursos populistas e paternalistas da época como uma dádiva, um presente concedido à população, era importante para os políticos como instrumento eleitoral e de poder, por isso a necessidade de se evitar a vinda de uma empresa que controlaria esse instrumento, neutralizando a sua eficácia eleitoreira. Por falta de conhecimento, e por se deixar envolver pelos discursos da elite política, a população foi

prejudicada: em consequência disso, segundo José Luiz Pinto Coelho Neto, um dos nossos entrevistados, “Pará de Minas foi considerada a cidade com maior índice de infecção com gastroenterite (chamada pela população local de “nó nas tripas”). E também, disso resultou um grande índice de mortalidade infantil”.

O fato é que a população acabava por viver sempre à espera de períodos de racionamento, que foram uma realidade no período. De acordo com os nossos colaboradores, principalmente o sr. Juvercino Eugênio de Oliveira, vereador entre 1967/71, “foi só com a chegada da COPASA e da CEMIG que os cidadãos tiveram um certo conforto na distribuição de água e energia e uma consequente melhoria da sua qualidade de vida. No que se refere à COPASA, sim, foi muito polêmico na época...” – polêmica que, acreditamos, colocava em questão o jogo de interesses que, acima de qualquer coisa, buscava, através do paternalismo, controlar a população pobre e desinformada quanto aos seus direitos de cidadão. Enfim, segundo Horácio Dantas Duarte “foi nesse período que foram implantadas em Pará de Minas a CEMIG, a COPASA e a CTBC (telefonia), havendo expansão das redes de água e esgoto, e com isto o fim dos racionamentos”.

Com a chegada da COPASA e da CEMIG em Pará de Minas, o setor industrial no município pôde se expandir. E, com essa expansão, ocorreu um aumento do número de vagas de empregos para a população, o que, certamente, significou uma melhoria das condições de vida e também um maior índice de arrecadação de impostos, beneficiando a prefeitura e possibilitando-a alocar recursos mais substanciais nos setores sociais (ampliando, assim, os direitos sociais).

#### **2.4 - A cultura e demais áreas**

Na área cultural, podemos citar a Lei 1.284/71, que autorizava aumentar a subvenção concedida à Banda de Música Lira Santa Cecília, para contratar um regente; a Lei 1.481/70, que autorizava despender uma certa quantia em ornamentação de rua para os festejos carnavalescos da cidade.

Com relação ao saneamento básico, temos a Lei 1.902//79, que autorizava ligações de água e esgoto sanitários em cada unidade habitacional localizada no bairro Santos Dumont; à habitação, a Lei 1.844/79, que homologava assinatura de convênio com a companhia de habitação do Estado Cohab-MG para a construção de 200 casas; e outras leis, bastante variadas, como a Lei 984/67, que instituiu feiras livres que se destinavam à venda a varejo de gêneros

alimentícios de 1ª necessidade e produtos da lavoura ou das indústrias rurais; a Lei 1.416/73, que autorizava iniciar a construção de uma praia artificial, aproveitando a lagoa existente no Bairro São José. Sabemos que essa última Lei não teve resultados, pois no local onde deveria haver uma praia artificial em 1973-74, existe hoje o Parque do Bariri.

O que podemos concluir é que, na área social, em Pará de Minas, nesse período de 1964 a 1982, a população foi assistida de acordo com as condições do Governo Municipal, que melhoraram muito com o repasse do ICM, a partir de 1966.

## **2.5 - Direitos políticos e civis**

Através das pesquisas realizadas para este Projeto, constatamos que o povo pará-minense sempre foi, de certa forma, acomodado. Não constam relatos de manifestações contrárias à ordem política e social organizadas pela população na cidade no período de 1964 a 1982, nem mesmo nos chamados “anos de chumbo”, entre 1968 e 1973.

A cidade era muito tranquila. No início dos anos 60, os partidos existentes em Pará de Minas eram a UDN – União Democrática Nacional; o PSD – Partido Social Democrático (era o partido majoritário, ou seja, o que tinha mais membros filiados, devido à influência do prestigiado político pará-minense Benedito Valadares Ribeiro, membro histórico deste Partido); e o PTB – Partido Trabalhista Brasileiro.

A partir do que pudemos constatar através das entrevistas realizadas e análise de documentos da época, não nos parece que tenham ocorrido conflitos entre os cidadãos e os políticos da cidade, e nem entre os próprios políticos no período analisado.

E após a chamada “revolução de 64”, passaram a existir apenas dois partidos em Pará de Minas: a ARENA – Aliança Renovadora Nacional – era o que dominava – tratava-se do partido dos militares, constituído em Pará de Minas pelos que apoiavam a revolução; e o MDB, que era o partido da oposição ao regime.

As eleições transcorriam na maior tranquilidade possível. Ocorriam eleições para Vereador, Prefeito, Deputados Estaduais e Federais, Senadores. E o Governador do estado era eleito indiretamente, tendo sido Magalhães Pinto, eleito em 1960, antes do golpe, portanto, o primeiro governador de Minas do período militar. Aliás, o governador Magalhães Pinto foi um dos mentores do “golpe”, sendo chamado por isso de “chefe civil da revolução”.

Essas eleições transcorriam com tranquilidade, sem qualquer tumulto ou manifestação de opositores ou da própria população, que parecia não se dar conta do que estava por trás dos bastidores, influenciando e controlando todo o processo. No entanto, foi constatado que nesse período também existia a compra de votos; de acordo com o nosso entrevistado Luiz Viana David, “desde que existem eleições, existe a compra de votos”; de acordo também com Silésio Mendonça “na época se utilizava muito da política populista, ou seja, o Governo Municipal fazia muitas doações” – como afirma também Juvercino Eugenio de Oliveira, “doação de areia, cimento, brita, lotes e coisas deste tipo”, fazendo com que, indiretamente os políticos preparassem suas estratégias para as próximas eleições.

Acreditamos que, no período analisado, no geral, Pará de Minas não possuía cidadãos participantes, ativos na vida pública, que manifestavam abertamente suas opiniões, pressionavam as autoridades e exigiam a garantia de seus direitos. O que realmente existia eram pequenos grupos de pessoas bem informadas, críticas, que se reuniam discretamente para conversar e debater a respeito do que estava acontecendo, sem, contudo, se posicionarem abertamente contra o regime. Ao que parece, eles acreditavam que, sozinhos, e lutando contra a corrente, não conseguiriam fazer nada.

Pará de Minas era considerada, no estado de Minas Gerais, integrante de região agrícola e talvez por isso – ou seja, por não ser considerada uma área estratégica, com muitas indústrias e líderes trabalhistas politizados, não houve qualquer tipo de arbitrariedade, nem por parte de políticos locais, ligados direta ou indiretamente ao Governo Federal, nem tampouco por parte de militares, locais ou não.

Não nos foi possível constatar com as pesquisas realizadas se houve por parte da população de Pará de Minas uma participação ativa na “Revolução” – como era chamado pelos militares o movimento de 64, que derrubou o Presidente João Goulart do poder –, mas podemos dizer que, caso tenha havido uma participação direta de moradores de Pará de Minas no movimento, esta se deu de forma muito superficial e discreta, e sem qualquer peso político para todo o processo. Como é sabido, militares, empresários, advogados e outros profissionais mineiros, que se reuniam no Edifício Acaiaca, no centro de Belo Horizonte (na sede do IPES – MG – Instituto de Pesquisa e Estatística de Minas Gerais), ajudaram a articular o golpe, fazendo com que a chamada “articulação das Minas Gerais” fosse vista pelos analistas políticos como um elemento importante para o processo que terminou com a queda de Jango em 1964.

O que consta sobre a participação de pará-minenses no movimento de 64 são pequenos relatos dispersos, que conseguimos extrair das entrevistas realizadas: cada um conta uma história diferente, alguns chegam até a dizer que tudo não passa de lenda. Um ou outro participou do movimento de 64, mas de forma bastante discreta e indireta, talvez em resposta à crítica dirigida aos políticos pará-minenses pelo então governador do estado de MG, José de Magalhães Pinto em julho de 1963, como consta no *Jornal Paraense*, na manchete: “MAGALHÃES ESTRANHA OMISSÃO DE POLÍTICOS PARAENSES”, certamente criticando a ausência de qualquer manifestação dos nossos políticos e mesmo da população de Pará de Minas sobre a situação vivida pelo Brasil naquele momento, marcada pela radicalização dos grupos de esquerda e do próprio governo de João Goulart. Como se sabe, o então governador de MG, Magalhães Pinto, apoiou o movimento militar de 1964, junto com o então governador do estado da Guanabara, Carlos Lacerda, e com o governador de São Paulo, Adhemar de Barros, que se uniram ao movimento voltado para a derrubada do governo nacionalista de Jango.

No período em questão (1964 – 1982), podemos citar os jornais que circulavam em Pará de Minas. Foram eles: *Jornal Paraense*, *Jornal Independente*, *O Paraminense*, *Tribuna Paraense*, *Fuxico*, todos eles editados e impressos na cidade. A imprensa de Pará de Minas, podemos dizer, de acordo com o que foi apurado, era uma imprensa que tinha uma espécie de autocensura, isto é, existia entre os redatores um certo jogo de cintura, o que fazia com que as publicações não comprometessem os políticos e demais cidadãos; era regra entre os próprios redatores a observação atenta sobre o conteúdo a ser publicado, de forma a não envolver perigosamente as pessoas da cidade ou eles próprios com o governo.

Por mais que Pará de Minas fosse uma cidade passiva, os militares ficavam de olho no que estava acontecendo. Os jornais e demais meios de comunicação brasileiros daquela época procuravam apoiar quem estava no poder, e isso serve também para os de circulação local – cabe lembrar o exemplo da Rede Globo, que conquistou espaço na mídia nacional apoiando os militares. A maior parte do que era publicado nos jornais não representava, muitas vezes, o que os jornalistas acreditavam ou aceitavam; a censura se mostrava implacável com aqueles que se dispusessem a pronunciar abertamente nos jornais sua opinião contrária ao governo.

Tanto a Prefeitura Municipal quanto a Câmara de Vereadores de Pará de Minas, segundo as informações encontradas, eram submissas ao governo militar e à ideologia do regime, mesmo quando integrantes desses dois componentes do Governo Municipal fossem, no seu íntimo,

contrários à situação; para se manterem no poder, era preciso seguir as regras ditadas pelo governo, pois sabe-se que os Atos Institucionais publicados durante os anos 1960, sobretudo o AI-5, tiravam praticamente toda a liberdade do Poder Legislativo, fosse federal, estadual ou municipal, pois os parlamentares, deputados e vereadores, por esses Atos, poderiam perder seus mandatos, desde que acusados de estarem indo contra a Segurança Nacional: a maioria dos membros dos legislativos não queria perder seus mandatos. E, no caso dos prefeitos, havia meios jurídicos que permitiam aos militares intervir no governo dos mandatários locais, o que os colocava, também, em uma posição extremamente delicada.

Cabe lembrar que, nesse período estudado, de 1964 a 1982, praticamente o poder da cidade ficou nas mãos de duas pessoas: do Sr. Walter Martins, com dois mandatos, e do Sr. José Porfírio de Oliveira, também com dois mandatos, sendo esses quatro mandatos alternados. Com isso, achamos não ser exagerado afirmar que, por terem ficado no poder tanto tempo, eles seguiram ao pé da letra – ou pelo menos foram sutis o bastante para fazer parecer que seguiam – o que era ditado pelos governantes militares.

Ao que parece, não existia, por parte dos cidadãos qualquer interesse em pressionar, pelo menos em nível local, por uma maior participação nas tomadas de decisões, ou seja, por uma ampliação dos direitos políticos; nem tampouco conseguimos notar, no período em questão, uma sensibilização da população local em relação aos estudantes, líderes sindicais, políticos, padres, etc. que tinham seus direitos civis severamente desrespeitados pelo Governo Militar no Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e outras cidades do Brasil; ao que tudo indica, não ocorreram manifestações de rua contra a ditadura, confecção de faixas e cartazes com os dizeres “Abaixo a Ditadura”, “Abaixo aos Militares”, como se observa nos grandes centros urbanos do país; ao contrário, o que se percebe é um silêncio de pedra que, em nossa opinião, se aproxima muito mais da concordância com o Governo do que do medo que naturalmente deveria existir em parte da população: medo de ir contra a ordem, contra o poder, contra o mais forte.

Em Pará de Minas, de acordo com os relatos levantados, não houve nem por parte dos políticos, nem dos policiais civis (um delegado, um escrivão, um detetive) e nem dos militares (o destacamento policial local se compunha de um sargento, um cabo e cinco ou seis soldados) abuso de autoridade. Esses grupos viviam em harmonia entre si e com a população. Logicamente, por ser um povo acomodado, os pará-minenses não davam motivos a inquietações.

Contra os direitos civis, não consta nada por parte das autoridades. Toque de recolher só existia nos bordéis, que durante a semana ficavam abertos até às 23 horas, e finais da semana até a 01 hora da madrugada. Nesse caso, se o dono do bordel não fechasse o seu estabelecimento no horário determinado, entrava em ação a autoridade policial e seu estabelecimento podia ser fechado por algum tempo.

Ademais, não podemos dizer que em Pará de Minas, nessa época, havia pessoas de esquerda abertamente contra o regime militar. Um dos nossos entrevistados, que não quis ser identificado, disse que era um humanista, e não da esquerda. O que ele afirma é que as pessoas que compartilhavam essa ideia era uma minoria, que tinha conhecimento de tudo o que estava acontecendo no Brasil, só não tinha força para combater, de manifestar as suas insatisfações perante o regime militar: então, o melhor mesmo era ficar quieto, debatendo entre os colegas, sem chamar a atenção.

Em última análise, neste breve relato panorâmico das relações entre o Governo Municipal de Pará de Minas e a Cidadania, podemos concluir que, se por um lado as lideranças políticas locais não se mostraram determinadas a estimular e mesmo a contribuir para que a população se organizasse, exigindo ampliação de seus direitos, também não notamos, por outro lado, da parte da população, um interesse em seguir uma linha de ação mais radical.

### **ENTREVISTADOS:**

Antônio Abreu Leite (Farmacêutico – Foi vereador entre 1971 e 1973)

José Primo Duarte (Servidor estadual aposentado – Foi vereador entre 1971 e 1983)

Horácio Dantas Duarte (Servidor municipal aposentado – Atuou entre 1966 e 2000)

Edson Campolina Pontes (Corretor de imóveis – Foi vereador entre 1967 e 1971)

Paulo Mendonça Ferreira (Advogado do Estado, foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda. Foi vereador entre 1951 e 1962. Presidiu a Câmara em 05 oportunidades)

Maria Mendes Viegas (Professora, foi Chefe do Serviço Municipal de Educação na década de 1960)

Juvercino Eugenio de Oliveira (Comerciante e barbeiro – Foi vereador entre 1967 e 1971)

Silésio Mendonça (Bancário. Foi vereador entre 1977 e 1989 e Prefeito entre 1993 e 1997)

José Luiz Pinto Coelho Neto (Vendedor, livre-pensador)

Natalia Morais (Funcionária do Hospital Nossa Senhora da Conceição durante 25 anos)

Luiz Viana David (Funcionário da Assembléia Legislativa MG – Foi vereador entre 1977 e 1983).

Francisco de Assis Viana “Pelota” (Borracheiro. Foi vereador durante 28 anos, entre 1977 e 2005. Foi eleito em seis pleitos consecutivos. Foi o político que por mais tempo exerceu mandato em Pará de Minas e o que mais vezes venceu eleições. Faleceu em agosto 2006).

## **BIBLIOGRAFIA**

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 4<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.

EMENTÁRIO de Leis do Município de Pará de Minas.